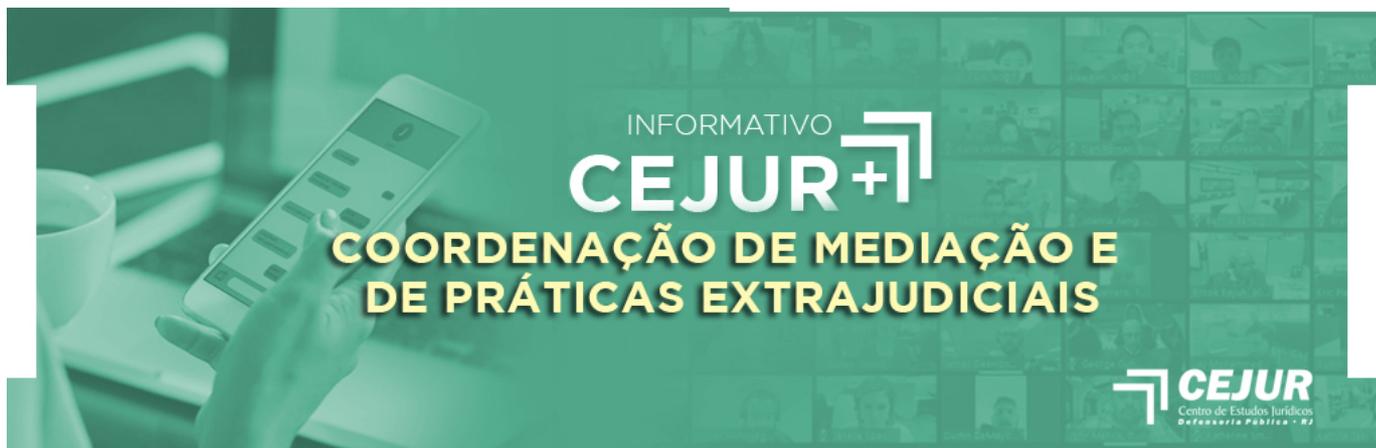


Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



Ano I | Nº. 24 | terça-feira, 24 de maio de 2022

Olá! Este é mais um informativo da nova fase do tradicional Cejur Notícias, agora com a participação ativa das coordenações temáticas, em edições quinzenais. A vez, nesta edição, é da Coordenação de Mediação e Práticas Extrajudiciais (COMEPE), que apresenta rico material sobre suas atividades e s as matérias que lhe dizem respeito. Para repercutir este informativo, haverá amanhã, às 10h, como tem acontecido sempre, Encontro Temático com a COMEPE, transmitido pelo canal do Youtube da DPRJ. Uma boa leitura para todas e todos!



INTERNAS

Aumento do número de mediações junto à COMEPE



Verificamos um aumento considerável do número de usuárias e usuários dos serviços da Defensoria que procuram a Coordenação de Mediação e Práticas Extrajudiciais para participar do procedimento de mediação, o que nos impulsiona a continuar fomentando a utilização de métodos consensuais de resolução de conflitos, com o incentivo ao diálogo e às práticas extrajudiciais.

Capacitação para atendimento consensual

Em abril de 2022, a COMEPE retomou o projeto para a realização da oficina de parentalidade “Conversando com as famílias”. Nessa nova etapa, como piloto, a oficina está sendo realizada de modo *online* com os casos da pauta remota de alimentos do Núcleo de Primeiro Atendimento de Santa Cruz. Antes do primeiro atendimento, a COMEPE realiza oficina de educação em direitos sobre parentalidade responsável e meios de solução de conflitos familiares para as(os) usuárias(os) da Defensoria Pública. Após a oficina, a COMEPE faz o primeiro atendimento individual por meio remoto. Na ocasião, são oferecidas as seguintes opções: participar do procedimento de mediação junto à COMEPE, participar de conciliação ou agendar para propor medida judicial junto ao Núcleo de Santa Cruz. Desse modo, as pessoas usuárias adquirem conhecimento sobre direitos e deveres como pais e optam, com mais consciência, sobre a forma pela qual desejam resolver o conflito.



Treinamentos em Comunicação Não Violenta - 1

A partir de junho a COMEPE fará o acompanhamento dos treinamentos relativos aos conteúdos de Comunicação Não Violenta realizados pelas(os) servidoras(es) da Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC) para as(os) estagiárias(os) da central. O objetivo é oferecer suporte e incentivo aos treinamentos realizados nessa temática pela CRC e que auxiliem no aperfeiçoamento do atendimento prestado ao público, assim como no manejo de situações de tensão, autocuidado e gestão de conflitos junto à equipe de estagiárias(os). Vale lembrar que tais servidoras(es) que estão atuando como facilitadores do treinamento participaram de capacitação própria promovida pelo CEJUR no final de



2021.

Treinamentos em Comunicação Não Violenta - 2

Também na seara dos treinamentos, no dia 29 de abril, iniciaram-se os encontros de prática em Comunicação Não Violenta da Defensoria Pública de 2022 com a condução da Profª Diana Bonar, da Peaceflow, promovidos pelo CEJUR em parceria com a COMEPE. O grupo é para aqueles que já fizeram o curso básico e/ou o curso avançado de CNV. Serão 7 (sete) encontros mensais, voltados a promover reflexões e exercícios práticos, com o objetivo de apoiar a mudança de paradigma proposta pela CNV. Caso você já tenha participado de algum treinamento e ainda não se inscreveu, ainda é possível se inscrever pelo link [aqui](#).

Campanha “Rolou conflito! E agora?”

A campanha “Rolou conflito! E agora?” traz a cada semana, nas redes sociais da Defensoria Pública, temas e reflexões voltadas para a mudança de paradigma do olhar sobre o conflito objetivando a construção de uma cultura de diálogo. Os posts têm como base duas vertentes: uma voltada para os métodos de tratamento dos conflitos e para a atuação da nossa coordenação e a outra com uma abordagem mais reflexiva sobre temas que repercutem nas nossas vidas e nos nossos relacionamentos e, por consequência, na dinâmica dos conflitos que ocorrem no dia a dia. Acompanhe!



Curso Defensoras e Defensores do diálogo



A 3ª Turma do curso Defensoras e Defensores do Diálogo iniciará em agosto de 2022 e, mais uma vez, contará com alunas(os) de diversas comunidades do estado do Rio de Janeiro e com professoras(es) qualificadas(os), comprometidas(os) e interessadas(os) em trazer conhecimento de forma horizontalizada, propiciando troca de saberes e de experiências. O curso tem apoio da Coordenação Geral de Programas Institucionais, Cejur e Fesudeperj.



Projeto “Dia D da Defensoria Pública: Meu Pai Tem Nome”



O projeto “Dia D da Defensoria Pública: Meu Pai Tem Nome” tem o objetivo de atender pais e mães que desejam regularizar extrajudicialmente e de forma consensual o registro de nascimento de seus filhos com o reconhecimento de paternidade/maternidade. O projeto tem caráter nacional, iniciativa do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) para atividades realizadas de forma concentrada e articulada que contam com as Defensorias Públicas estaduais. No Rio de Janeiro, ação social aconteceu na sede da ONG “Eu Sou do Meio” localizada em Belford Roxo, no dia 12/03/22. O evento contou com atendimentos jurídicos, realização de exames de DNA e rodas de conversa para educação em direitos sobre parentalidade responsável. Para saber mais informações, clique [aqui](#).

Criação da Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias – CASC

No último dia 04/04, foi publicada a Lei nº 9629/22 que dispõe sobre a autocomposição no âmbito estadual e sobre a Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias – CASC. A CASC tem por objetivo a autocomposição de controvérsias administrativas ou judiciais que envolvam a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, do Estado do Rio de Janeiro, sejam internas entre os órgãos ou entidades, entre esses e os Municípios ou entre aqueles e particulares, nas hipóteses estabelecidas pela lei. A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro atuará na CASC nos litígios em que ela funcionar como substituta processual ou representante do interessado ou da parte, mediante convênio com a



TJRJ estabelece processo público para seleção de mediadores judiciais



A Resolução OE n° 07/22 disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, o quantitativo de mediadoras(es) judiciais, suas atribuições, remuneração e processo público para seleção. As(os) mediadoras(es) judiciais selecionadas(os) conduzirão sessões de conciliação e mediação processuais e pré-processuais junto aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs da região para a qual forem designadas(os). O exercício da função de mediador(a) judicial será temporária, sem vínculo empregatício ou estatutário.

TJRJ institui Núcleos de Proteção ao Consumidor Superendividado

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro editou o Ato Executivo n° 19/22, pelo qual instituiu Núcleos de Proteção ao Consumidor Superendividado junto aos CEJUSCs. Conforme regulamentado no ato executivo, os Núcleos de Proteção ao Consumidor Superendividado realizarão procedimentos de conciliação e mediação, assim como serão criadas oficinas de educação financeira. Para saber mais, clique [aqui](#).



LEITURAS INDICADAS

John Paul Lederach – Transformação de conflitos



Nessa obra, o autor apresenta uma abordagem prática para transformar conflitos em oportunidades de mudanças, tanto imediatas quanto sociais. Como diz Lederach, a resolução de conflitos pela perspectiva da transformação de conflitos tem como pergunta-chave: “como terminar algo destrutivo e construir algo desejado?”

Tania Almeida, Samantha Pelajo e Eva Jonathan – Mediação de Conflitos para iniciantes, praticantes e docentes

Trata-se de uma obra que aborda aspectos teóricos e práticos sobre mediação de conflitos, suas áreas de atuação e a formação de mediadores. Os capítulos são escritos por autoras(es) de diferentes áreas do conhecimento, a maioria em coautoria, de modo a estimular a complementaridade de abordagens.



Podcast Autoconsciente - Regina Giannetti

Neste podcast, os episódios acolhedores ajudam as(os) ouvintes a entenderem melhor o que se passa com sua mente e suas emoções. Através de reflexões e exercícios práticos, a vivência autoconsciente diminui o eu crítico e alimenta o autoamor em meio à correria do dia a dia.



Colabore com o “CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS”

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secjur@defensoria.rj.def.br

Muito importante sua participação!

